



ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

A U T O G R A F O



DELIBERAÇÃO Nº 533 DE 8 DE NOVEMBRO DE 1972

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica aberto crédito de Cr\$35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentária:

SERVIÇO DE FINANÇAS

Verba 3.1.1.1-19 - Pessoal Civil.....Cr\$ 5.000,00

SERVIÇO DE VIAÇÃO

Verba 3.1.3.0-42 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 5.000,00

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Verba 3.1.3.0-56 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 1.000,00

Verba 3.1.4.0-56 - Encargos Diversos.....Cr\$ 4.000,00

SERVIÇOS DE OBRAS

Verba 4.1.1.0-49 - Obras Públicas.....Cr\$ 20.000,00

Art. 2º - Fica anulado no orçamento em vigor, a importância de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), de acordo com a discriminação abaixo:

SERVIÇO DE VIAÇÃO

Verba 4.1.1.0-42 - Obras Públicas.....Cr\$ 35.000,00

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 9 de novembro de 1972.


Jair Godinho Ramos - Presidente.